DECRETO Nº020/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município em decorrência do feriado Estadual onde comemora a Revolução Constitucionalista de 1932 e dá outras providências que especifica.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o feriado Estadual onde se comemora a Revolução Constitucionalista de 1932;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante o feriado Estadual;

Art. 1º.- Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas do Município de Planalto/SP, na esfera de competência do município, no dia 8 de julho de 2024 (segunda-feira), data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

Art. 2º.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 03 julho de 2024.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna